



CONCERTOS
- 22h00 -

a partir de dia 11
Bilhetes no Posto de Turismo V.F.X.

- 15 Out. • **ANTÓNIO ZAMBUJO**
- 16 Out. • **KATIA GUERREIRO**
- 17 Out. • **BÁRBARA TINOCO**

vfx Ligações Fortes
CÂMARA MUNICIPAL

SABIA MAIS EM

O MUNICÍPIO ACONSELHA:



Plano de Contingência (COVID-19)



Elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil
12/10/2021



Plano de Contingência Covid-19 Concertos Praça de Touros Palha Blanco 15-16-17 de Outubro

1. Enquadramento

Dado a situação pandémica de Covid-19, várias medidas têm sido adotadas para conter a expansão da doença. Contudo, no atual contexto de redução de medidas mais restritivas, e no que respeita o acesso a espaços de atividades culturais e de lazer, torna-se muito importante a prevenção com medidas para a salvaguarda da saúde da população.

Não obstante a evolução epidemiológica da COVID-19, deu-se início à fase de recuperação e à retoma das atividades entretanto encerradas, como o caso dos eventos. Os eventos, regra geral, são espaços onde muitas pessoas estão juntas num só local, no mesmo período de tempo, podendo por isso potenciar a disseminação de doenças infecciosas, pelo que importa implementar medidas de prevenção e controlo em prol da Saúde Pública.

Assim, procedeu-se à elaboração do presente Plano de Contingência, o qual, para além da caracterização do evento, contempla os procedimentos a seguir perante um caso suspeito de infeção e as medidas adotadas com vista à contenção da propagação da doença, em observância da legislação em vigor e demais normas técnicas da DGS.

De acordo com o nº 3 do 10º Art. da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021 de 29 de setembro 2021, excetuam-se da necessidade de avaliação prévia de risco pelas autoridades de saúde locais, os eventos culturais em recintos de espetáculo de natureza fixa, desde que cumprida a Orientação nº 028/2020 da DGS.

2. Dados de Identificação do Espetáculo

Tipo de espetáculo: Concerto Musical ao Ar Livre		Local de realização: Praça de Touros Palha Blanco	
Datas: 15, 16 e 17 de Outubro de 2021		Horário	Início: 22h Fim: 23.30h
Número total de público: 3.500 pessoas		Número total de colaboradores, membros da Organização presentes no local: 25	

2.1 Responsável pelo Espetáculo

Nome: Maria João Carraca	Email: mjoao.carraca@cm-vfxira.pt	Contacto telefónico: 962002288

2.2 Responsável pela elaboração do Plano de Contingência

Nome: António Carvalho	Email: antonio.carvalho@cm-vfxira.pt	Contacto telefónico: 932723989

2.3 Responsável pela ativação e intervenção do Plano de Contingência

Nome: Alberto Mesquita	Email: GAP.PRESIDENCIA@cm-vfxira.pt	Contacto telefónico: 263280480

3. Caracterização do Espaço do Espetáculo

Lotação máxima: 3.500 lugares			

Os Concertos realizam-se na Praça de Touros Palha Blanco em Vila Franca de Xira, cujo palco estará montado no centro da praça, ao ar livre.

Não obstante ser um espetáculo gratuito, o acesso ao recinto será feito através da distribuição de bilhetes, já com o lugar onde cada pessoa se vai sentar definido.

Os bilhetes serão previamente levantados pelo público a partir do dia 11 de outubro, no Posto de Turismo de Vila Franca de Xira.

A marcação de lugares dos ingressos será efetuada pela equipa que se encontra no local de entrega dos bilhetes nos dias acima mencionados, respeitando as normas da DGS no que respeita ao distanciamento e uso de máscara.

Nos dias de concerto, a entrada decorre a partir das 20h00, não sendo a mesma permitida após o início do espetáculo.

4. Organização do Local

4.1. Organização Estrutural e Funcional

Todas as pessoas com bilhete serão admitidas no recinto para os concertos através de todas as portas com acesso ao exterior (todos os sectores), devidamente sinalizados.

As portas de acesso devem permanecer abertas para permitir a passagem de pessoas, evitando o seu manuseamento, tal como mencionado na Orientação n.º 028/2020 da DGS.

O recinto de espetáculo estará devidamente delimitado, permitindo o acesso apenas aos titulares de bilhete de ingresso, ainda que o espetáculo seja de acesso gratuito, não sendo permitida a entrada física sem controlo por colaborador técnico do espetáculo ou sem a apresentação do respetivo bilhete.

O período de entradas e saídas do público deve ser alargado, para que a entrada dos espectadores possa ser desfasada, cumprindo as regras de distanciamento, sendo que o período de entradas deverá acontecer entre as 20h00 e as 21h45.

No acesso a cada entrada, estarão ao serviço dois funcionários, num total de oito, que irão monitorizar a validade dos bilhetes, bem como verificar o uso de máscara, condições prévias à entrada no recinto do espetáculo.

Os funcionários, demais colaboradores e utilizadores dispõem de máscara facial, nos termos da Orientação n.º 011/2021 da DGS, no momento de entrada, no decorrer do evento e no momento de saída.

Quanto aos materiais, serão fornecidos frascos dispensadores de álcool gel em cada uma das quatro entradas, bem como, caixotes do lixo.

O público, passando esta primeira triagem, seguirá para a entrada principal da praça, num percurso contíguo ao contorno da Praça, separado por baias e identificando cada um dos sectores.

Em cada uma das entradas dos Sectores, estarão outros dois funcionários, igualmente acompanhadas por um elemento da Equipa de segurança, que encaminharão o público para as respetivas bancadas, esclarecendo os respetivos lugares ao público. Estes serão auxiliados pelos colegas que se encontram nas respetivas entradas, após a finalização das funções destes.

As Saídas serão feitas pelos mesmos circuitos de Entrada, estando sempre elementos presentes, por forma a garantir o respetivo distanciamento e evitar ajuntamentos.

4.2 Apresentadores e Artistas

Os artistas que irão atuar, terão camarins na Praça de Touros Palha Blanco, em espaço reservado para o efeito.

Serão acompanhados por um funcionário que os encaminhará para o palco.

Todos os contentores terão dispensador de álcool gel.

5. Medidas Gerais de Prevenção

Este plano visa assegurar, no âmbito da saúde pública, as condições necessárias à realização do evento com a implementação de medidas para a prevenção, contenção e mitigação da Covid-19.

Os objetivos deste plano são:

- a. Assegurar as condições de segurança e de saúde, de forma continuada e permanente;
- b. Preparar todos os espaços afetos ao evento para a abordagem de casos suspeitos de COVID-19;
- c. Adotar medidas tendo em vista a proteção sanitária de todos os participantes (organização, utentes e demais intervenientes);
- d. Definir procedimentos para fazer face a um eventual caso de infeção por SARSCoV-2;
- e. Garantir a correta e adequada informação, quer ao nível interno, quer externo;
- f. Reduzir o risco de contaminação no recinto afeto ao evento;
- g. Preparar o restabelecimento da normalidade da situação tão rápido quanto possível.

O Plano de Contingência aplica-se a todas as pessoas que, de alguma forma, participam no evento, na duração do mesmo.

Medidas de prevenção, contenção e mitigação da transmissão de Covid-19:

Os utilizadores do recinto da Praça de Touros Palha Blanco no âmbito destes concertos são informados das medidas de prevenção e controlo da Covid-19. Em vários pontos do recinto, em locais visíveis, serão afixados cartazes e folhetos com recomendações gerais e medidas a adotar, bem como boas páticas na promoção da saúde pública.

Medidas gerais:

- 1) Deve ser efetuada uma gestão equilibrada dos acessos de público, de forma a evitar, tanto quanto possível, a concentração de pessoas quer no seu interior, quer à entrada do recinto.
- 2) As áreas de espera devem ser organizadas por forma a evitar a formação de filas, garantido o distanciamento de 2 metros entre pessoas que não sejam coabitantes.
- 3) A permanência nos locais de passagem e nos contentores deve ser limitada ao tempo estritamente necessário, tal como mencionado na Orientação 028/2020 da DGS.
- 4) O contacto com objetos que estejam na posse dos utilizadores, tais como telemóveis, bilhetes ou cartões, deve ser evitado. Sempre que o mesmo seja indispensável, deve ser realizada a higienização das mãos antes e depois do contacto.
- 5) Os espaços, equipamentos, objetos e superfícies devem ser limpos e desinfetados periodicamente, conforme a sua frequência de utilização, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS. Os objetos e superfícies de toque comum e regular (ex: manípulos) devem ser desinfetados com maior regularidade.
- 6) Os participantes do evento devem efetuar a automonitorização de sinais e sintomas e abster-se de entrar no recinto se surgir sintomatologia compatível com a COVID-19.

6. Medidas Específicas de Prevenção

6.1 Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19

Este Plano de Contingência prevê a definição de uma área de isolamento e os circuitos necessários para chegar e sair da mesma, assim como os procedimentos a efetuar perante um caso suspeito de Covid-19.

Área de Isolamento:

De forma a impedir que outros possam ficar expostos/infetados e que a infeção prolifere no evento, é importante a colocação de uma pessoa suspeita na área de isolamento.

Para este evento, esta área foi definida como a antiga sala dos artistas.

Procedimentos num caso suspeito:

Qualquer pessoa com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique uma outra com um caso suspeito, deverá proceder da seguinte forma:

- 1) Informar o Responsável por situação de emergência, de preferência através de via telefónica, e posteriormente dirigir-se para a área de isolamento;
- 2) Caso se trate de pessoa com dificuldades de locomoção, o Responsável por situação de emergência deverá prestar a assistência adequada até à área de isolamento;
- 3) O Responsável por situação de emergência deverá, momentos antes, colocar uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, cumprindo as precauções básicas de controlo de infeção no diz respeito à higiene das mãos, após contato com a pessoa doente;
- 4) A pessoa doente (caso suspeito de COVID-19) deverá usar uma máscara cirúrgica e esta deverá ser colocada pelo próprio. No caso de o doente ter barba, o procedimento deverá ser complementado com um lenço de papel e sempre que a máscara estiver húmida, o doente deve substituí-la por outra; v. O Responsável por situação de emergência e a pessoa doente devem certificar-se de que a máscara se encontra bem ajustada, ou seja, ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face;
- 5) O doente, já na área de isolamento, contacta o Serviço Nacional de Saúde (SNS) 24- (808 24 24 24); vii. Após avaliação, o SNS 24 informa o doente:
 - a. Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica do doente;
 - b. Se se tratar de caso suspeito de COVID-19:
- 6) O SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:
 - a. Caso Suspeito Não Validado – O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do doente e este deve informar o Ponto Focal da não validação;
 - b. Caso Suspeito Validado – A DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e a Autoridade de Saúde Regional (ASR), iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

Procedimentos perante um caso validado:

O doente deverá permanecer na área de isolamento com máscara cirúrgica (desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;

- 1) O acesso das outras pessoas à área de isolamento fica interdito (exceto às pessoas designadas para prestar a devida assistência);
- 2) O promotor do evento colabora com a Autoridade de Saúde Local (ASL) na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado);
- 3) O promotor do evento informa os participantes e demais pessoas intervenientes no mesmo, da existência de caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência;

A Autoridade de Saúde Local informa o promotor do evento dos resultados dos testes laboratoriais e:

- a. Se o caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos de limpeza e desinfecção da área de isolamento;
 - b. Se o caso for confirmado, a área de isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfecção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde;
- 4) Na situação de caso suspeito validado, o responsável por situação de emergência realizará o seguinte:
- a. Procede à limpeza e desinfecção da área de isolamento;
 - b. Reforça a limpeza e desinfecção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente;
 - c. Armazena os resíduos do caso confirmado em saco de plástico que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A Autoridade de Saúde Local articulará com o Responsável por situação de emergência a vigilância de contactos próximos perante avaliação do grau de risco de exposição de acordo com as normas da DGS, identificando-os e fazendo o respetivo acompanhamento.

7. Comunicação com as entidade e serviços competentes

Saúde 24 – 808 24 24 24

Autoridade de Saúde Local – e-mail : judite.catarino@arslvt.min-saude.pt; liliana.ciobanu@arslvt.min-saude.pt

Serviço Municipal Proteção Civil – 965 251 632

PSP Vila Franca de Xira – 263 200 671

Centro de Saúde Vila Franca de Xira (USF Terras de Cira) – 263 279 650

Hospital de Vila Franca de Xira – 263 006 636

Bombeiros de Vila Franca de Xira – 263 280 650

8. Informação Adicional

Ativação e desativação do Plano de Contingência

O Plano de Contingência é ativado pelo Responsável em situação de emergência, sendo, a cada momento, ponderada a abrangência das medidas face aos dados disponíveis. O Plano de Contingência é desativado pelo mesmo elemento, com base nas orientações da DGS e visa o restabelecimento da atividade normal do recinto.

Vila Franca de Xira, 12 de outubro de 201

O Coordenador Municipal de Proteção Civil



COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

COVID-19

MESMO APÓS ESTAR VACINADO MANTENHA OS CUIDADOS

HIGIENE DAS MÃOS



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA



Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço, mesmo se tiver máscara.

USO DE MÁSCARA



Use a máscara:

- em espaços fechados
- em locais abertos quando não for possível manter a distância de segurança.

SE TIVER SINTOMAS



Não vá trabalhar.
Caso o seu filho tenha sintomas, não o leve à escola.
Evite sair à rua se estiver doente.

DISTANCIAMENTO FÍSICO



Mantenha a distância de 1,5 a 2 metros das outras pessoas.

REDUÇÃO DE CONTACTOS



Sempre que possível, limite o número de contactos físicos com outras pessoas.

VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS



Mantenha os espaços bem arejados. Opte por ventilação natural.

LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES



Limpe e desinfete as superfícies com frequência.

MANTENHA-SE PROTEGIDO

#SEJAUMAGENTEDESAPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS